



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PG 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND E O Profissional Autônomo, Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA.

Pelo presente instrumento administrativo celebram entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ nº. 95.587.689/0001-09, com sede à Rua duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, CEP 85.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Sr. **ELIZEU KOMINECK**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF 913.944.659-04 e portador do RG nº 6.423.926-0 SSP/PR, residente e domiciliado na comunidade rural de Lagoa Bonita, Virmond, Paraná, CEP 85390-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **O Profissional Autônomo, Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratada o **prestação de serviços de engenharia**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** obriga-se a executar em favor do **CONTRATANTE** a prestação de serviços especializados de engenharia visando a execução dos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, acompanhamento e fiscalização da execução da construção de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Virmond, **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PROFISSIONAL: Os serviços serão prestados pelo profissional: Sr. **CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS: Realizar os serviços de acordo com as normas e demais legislações vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATANTE** dispõem da importância de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para a execução total da obra sede, compreendendo a metragem aproximada de 60 m² (sessenta metros quadrados) de área construída, considerando todas as suas particularidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A projeção da ampliação deverá ocorrer, na Rua Duque de Caxias nº 50, Centro, fundos da Câmara Municipal de Virmond.

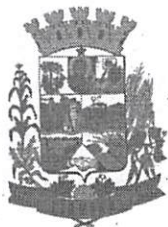
DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Elizeu

Dairony



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

RS22

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO**, a importância total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), divididos em duas parcelas, da seguinte forma:

1ª parcela – no ato da entrega dos projetos.

2ª parcela – após a execução da construção de ampliação do prédio e entrega do termo de recebimento pelo engenheiro responsável pela realização dos projetos e fiscalização da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, o **CONTRATADO** encaminhará ao **CONTRATANTE** à nota fiscal/recibo, acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT ou no caso de pessoa física, acompanhada da CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal/recibo:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

Contrato n.º 04/2020.

Referente a xx parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato não será passível de reajuste.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, de 01 de Julho de 2020 até a data de 01 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

PARÁGRAFO UNICO: Fica estabelecido entre as partes que o projeto e suas especificações deverão ser entregues em um prazo de 30 (dias), a partir da publicação da ratificação deste.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária: **01.001.01.031.0101.3.003.3.3.90.36.06.00**

01.031.01013.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

3.3.90.36.06.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SÉTIMA: SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I – Realizar os serviços de forma profissional e de acordo com as normas éticas da profissão e com as premissas básicas estabelecidas.

II – O profissional que atuará na prestação dos serviços, deverá disponibilizar tempo e materiais necessários ao cumprimento das atividades.

III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;

Handwritten signature in blue ink, with the name 'Nairony' written below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PS 23

IV – Participar, através de sua direção ou proprietário, das reuniões do CONTRATANTE, sempre que convocada, devendo ainda auxiliar a mesma no que couber.

V – Arcar com todas as despesas incidentes da prestação dos serviços, inclusive os trabalhistas.

VI - Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA: SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

I – Remunerar o Contratado de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

II – Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados.

III – Arcar com as despesas referentes a ART's e taxas inerentes a obra.

CLÁUSULA NONA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei n.º. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO (LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado ao processo de dispensa de licitação n.º06/2020 e seus anexos, bem como na proposta de preços emitida pelo CONTRATADO.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ART. 55, XII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PJ 24

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Virmond/PR, 01 de Julho de 2020.

ELIZEU KOMINECK
CPF: n.º 913.944.659-04
CONTRATANTE

CLYSEVERTON MARCOLINA,
CPF n.º 050.250.929-57, CREA/PR 100672/D
CONTRATADO

Testemunhas:

ELIANDRO PILARSKI
CPF n. 048.858.279-22

CRISLAINE MINUZZI MARCOLINA
CPF n. 074.188.349-00

Boiwe
Coma
Daiony



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n.º 06/2020-CMV.

Contrato n.º 04-2020.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do prédio da Câmara Municipal medindo 60 m².

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ELIZEU KOMINECK**.

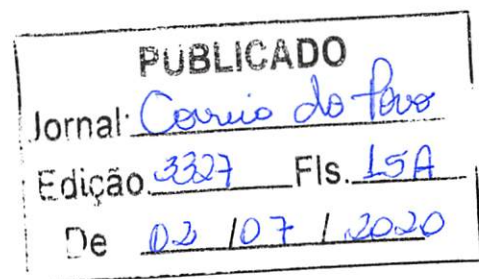
Contratado: Profissional Sr. **DIOCLEZIO PLANK**, engenheiro CREA/PR 144.600/D, inscrito no CPF n.º 082.779.639-04, CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF n.º 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º1998 residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, n.º 37, no Município de Cantagalo - Pr, Cep.85.160-000, no Município de Cantagalo .

Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 de julho de 2020 á 01 de julho de 2021.

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Elizeu
Comarca
Domingos

B26

Table with 3 columns: Data, Descrição, and Observações. Contains information about public services and administrative actions.

Pinhão, 01 de Junho de 2020.



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 028/2020

A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK UP, 0 (ZERO) QUILOMETRO, SEDU/PARANACIANA - PAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL".

Data da Realização da Sessão: 03/06/2020 às 09H00min. Empresa Vencedora: TRANSMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 32.426.859/0001-53. Valor Total: R\$ 55.485,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Pinhão-PR, 01 de julho de 2020.

Odir Antonio Gotardo, Prefeito



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 036/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 24/06/2020 às 09:00h (nove) HORAS

EMPRESA VENCEDORA:

ARIELTON CEZAR TORRES DA ROSA 112.249.38941 CNPJ: 33.653.503/0001-15

R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais)

Pinhão, 30 de junho de 2020.

Odir Antonio Gotardo, Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

licitação Modalidade PREGÃO N.º 04/2020-ASSISGOP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISGOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO Presencial n.º 04/2020-ASSISGOP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE USO MÉDICO e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, às empresas R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.161.411/0001-08, vencedora com valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 74.085.358/0001-09, vencedora com valor total de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 2020

MARINEZ BALDIN CROTTI

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ENTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020-ASSISGOP

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE USO MÉDICO. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP. CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, pela Presidente da ASSISGOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI. CONTRATO N.º 20-20. CONTRATADA: NELSON BAVARESCO BAVARESCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 74.085.358/0001-09, situada a Rua 7 DE SETEMBRO n.º 2525 centro Cep 83.301-070, Laranjeiras do Sul PR, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO. VALOR: R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO N.º 21-20. CONTRATADA: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.161.411/0001-08, situada a Rua EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, n.º 546 centro Cep 83301-410, Laranjeiras do Sul PR, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). PRAZO: 12 meses. DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

licitação Modalidade PREGÃO N.º 05/2020-ASSISGOP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISGOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO Presencial n.º 05/2020-ASSISGOP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, às empresas: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora com valor de total de R\$ 20.242,20 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e MEDEFE PRODUTOS MEDICOFARMAUTICOS LTDA EPP, vencedora com o valor total de R\$ 84.738,00 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais). Totalizando um valor total da licitação de R\$ 104.980,20 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 2020

MARINEZ BALDIN CROTTI

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ENTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020-ASSISGOP

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço a Rua Diogo Pinto n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISGOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI. CONTRATO N.º 22-20. CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOFARMAUTICOS, inscrita no CNPJ n.º 25.448.374/0001-74, neste ato representada pelo Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI. VALOR: R\$ 84.738,00 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). CONTRATO N.º 23-20. CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 33.477.886/0001-02, neste ato representada pela Sra. KAMYLLA GENTIL DA SILVA. VALOR: R\$ 20.242,20 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ENTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: UROLOGIA, DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA E EXAMES DE: ECGCARDIOGRAFIA, ENDOSCÓPIA, COLONOSCÓPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, ELTROCENEFALOGRAFIA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, DENSITOMETRIA ÓSSEA, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, ESPIROMETRIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS, ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, RESSONÂNCIAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMIINHADOS PELAS USBS DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVÊNIO N.º 05/2016 - COMISSÃO PARA ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE ALTO RISCO OU RISCO INTERMEDIÁRIO. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP. CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI. CONTRATO N.º 04-19. CONTRATADA: AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.628.051/0001-37, representada pelo Sr. CRISTIANO ALVARIZ AMARAL. CONTRATO N.º 04-19. CONTRATADA: AZEVEDOS FURLAN S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.648.423/0001-76, representada pelo Sr. FABIANO STEL DE AZEVEDO. CONTRATO N.º 05-19. CONTRATADA: BROMMELSTROET CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.787.043/0001-70, representada pela Sra. MARICELIA BROMMELSTROET. CONTRATO N.º 06-19. CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.877.034/0001-10, representada pelo Sr. ALFREDO NEGRIFRA DA COSTA NETO. CONTRATO N.º 07-19. CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.270.795/0001-46, representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI. CONTRATO N.º 08-19. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.959.115/0001-71, representada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO MUSSE. CONTRATO N.º 09-19. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SVARTZ & ROMANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.258.025/0001-04, representada pelo Sr. GUILHERME FERREIRA SVARTZ. CONTRATO N.º 10-19. CONTRATADA: CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.016.024/0002-06, representada pelo Sr. RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI. CONTRATO N.º 12-19.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISGOP CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

CONTRATADA: HERIC MASSAARI SAKAMOTO ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.145.426/0001-07, representada pelo Sr. HERIC MASSAARI SAKAMOTO. CONTRATO N.º 13-19.

CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.699.577/0001-82, representada pelo Sr. ADRIANO VITORIANO. CONTRATO N.º 14-19.

CONTRATADA: J. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.168.688/0001-62, representada pelo Sr. JOSÉ ODIRLEI DOS SANTOS. CONTRATO N.º 16-19.

CONTRATADA: L. F. O. LESNIESKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.681.926/0001-89, representada pelo Sr. LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI. CONTRATO N.º 17-19.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.688.047/0001-52, representada pela Sra. GLAUCIA LODI DULNIKZ. CONTRATO N.º 18-19.

CONTRATADA: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA DIAGNOSTICOS ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.358.429/0001-20, representada pelo Sr. MARCELO WRUBEL TEIXEIRA. CONTRATO N.º 19-19.

CONTRATADA: NELSON BECKER & CIA S/LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.895.126/0001-36, representada pelo Sr. NELSON BECKER. CONTRATO N.º 21-19.

CONTRATADA: RIBAS & TAQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.042.076/0001-54, representada pelo Sr. GUILHERME RIBAS TAQUES. CONTRATO N.º 22-19.

CONTRATADA: ROGERIO L. FERRO & CIA S/LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.815.646/0001-40, representada pelo Sr. ROGERIO LONGHI FERRO. CONTRATO N.º 23-19.

CONTRATADA: SETRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.613.473/0001-18, representada pelo Sr. RONI PETERSON MARCONDES ALVES. CONTRATO N.º 25-19.

CONTRATADA: YOSHIDA E BRANDALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.406.314/0001-02, representada pela Sra. LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA. CONTRATO N.º 26-19.

CONTRATADA: FEMINA CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.269.557/0001-71, representada pelo Sr. JANUÁRIO SIO NETO. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 55.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1016

Entrato de Licitação n.º 06/2020-CMV.

Contrato n.º 04-2020.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do prédio da Câmara Municipal medindo 60 m²

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, nº 55.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ELIIZEU KOMINECK.

Contrato: Profissional Sr. DIOCLEZIO PLANK, engenheiro CREA/PR 144.600-D, inscrito no CPF n.º 082.779.634-04, CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 130672-D, inscrito no CPF n.º 050.250.926-37, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 1998 residente e domiciliado na Rua João Pontreolo, n.º 37, no Município de Cantagalo - Pr, Cep 85.160-000, no Município de Cantagalo.

Valor Total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) Vigência: 01 de julho de 2020 à 01 de julho de 2021 Data de Assinatura: 01 de Julho de 2020. Foro: Comarca de Cantagalo-Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 55.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do prédio da Câmara Municipal medindo 60 m² e a ADJUDICAÇÃO o objeto ao Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 130672-D, inscrito no CPF n.º 050.250.926-37, com valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Virmond, 30 de Junho de 2020.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond

Handwritten signature and initials.

PS 27



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

**ERRATA – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 06/2020 – CMV**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando a execução da ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vimond/PR, medindo 60 m².

ONDE SE LÊ:

Contratado: Profissional Sr. DIOCLEZIO PLANK, engenheiro CREA/PR 144.600/D, inscrito no CPF nº 082.779.639-04, CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º1998 residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - Pr, Cep.85.160-000, no Município de Cantagalo.

LEIA-SE:

Contratado: Profissional Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua Paraná, n. 1998 residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - PR, Cep.85.160-000, no Município de Cantagalo.

Virmond/PR, 06 de julho de 2020.

Comissão de Licitação

PUBLICADO	
Jornal:	<i>Correio do Povo</i>
Edição:	<i>3430</i>
Fls.:	<i>12A</i>
De:	<i>07 / 07 / 2020</i>

Quero Louizo

3528

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 17.851.062/0001-09
Rua Chelara, 375 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (41) 3535-1183

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA A SER EXECUTADA NA RUA ALZIRA PESTO, ENTRE OS BARRIOS DARIANA E MARIA AUGUSTA, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes-ME sob o nº 78.379.031/0091-45, com sede na Rua Candelária, 375, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP 85160-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Senhor Jair Rocha da Silva.

CONTRATADA: V. ALBERICI & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 19.139.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, nº 1628, CEP 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. LEOARDO JOSÉ VALEGA, brasileiro, portador do CPF nº 024.411.779-90 e cédula de identidade nº 2.093.812-3 SSP-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no valor R\$ 159.012,32 (cento e cinquenta e nove mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para a execução do objeto.

VIGÊNCIA: 24/06/2020 a 23/06/2021.

ASSINATURA: 24 de Junho de 2020

FORO: Comarca de Cantagalo - Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

ATA Nº 04/2020

Ante trinta dias de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Prefeitura de Fênix, Estado do Paraná, por convocação ordinária do Diretor Presidente do CRJ, Sr. **LEONARDO JOSÉ VALEGA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 5379403-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 024.411.779-90 residente e domiciliado na Rua Padre Ottoni, 3079, Centro, na cidade de Guarapuava, Paraná, com a presença do Sr. **ODIR ANTONIO GÓTTARDO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 412.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.967.369-15, residente na Rua Dr. Nilo Viver, nº 292, no município de Fênix, Estado do Paraná, CPF 057.720.020, Prefeito de Fênix, e Sr. Edson Renato de Castro Barreto de Fát, a Sra. **DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.808.114-8 RFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.014.679-002, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 3699, Bairro São Estevão, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CPF 05.035-100, a Associação Administrativa de CEM a Sra. **MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da Cédula de RG nº 13.649.207-08 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 10.681.025-99-000, residente e domiciliada na Rua Frei Geronímio, nº 33, Bairro Maracahy, na cidade de Fênix, Estado do Paraná, CEP 85.170-020, e membro do Conselho Fiscal, o Sr. **ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREM**, brasileiro, casado, administrador, RG 7.935.015-1 SSP-PR, CPF 05.041.120-63, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 435, Av. 104, Centro, Fênix, Estado do Paraná, CEP 85.170-006, o Secretário de Finanças da Município de Fênix, o Sr. **SÁULO ANTONIO MENDES**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG 9.375.036-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 045.068.139-04, residente e domiciliado na Av. Quilom de Novembro, 122, Bairro Jardim Dona Evânia, Fênix, Estado do Paraná, CEP 85.170-030, após as apresentações, passouse a discussão e deliberação sobre a ponto: 1 - Apresentação das contas do primeiro quadrimestre de 2020 e atuais circunstâncias devido ao COVID-19, o Município de Fênix se apresenta com grandes dificuldades financeiras e está com dificuldade em realizar os repasses previstos no Contrato de Rateio 2020. Devido a isso, ficou acordado que a partir do mês de junho de 2020, ambos os municípios autorizados (Fênix e Guarapuava) farão as repasses somente do que for executado e não a totalidade do que está previsto no contrato até que a crise na arrecadação seja amenizada. Também foi mencionado sobre o andamento da simulação que apare a stoppage de diesel, a qual terá efeito no período inquirido no mês de julho. Foi dada a ciência aos presentes que a prestação de contas do ano de 2019 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Foi informado que o Combustível Ford, Picas (R\$ 6249) - Freta 07 veio para Guarapuava com duas rodas que não são originais do veículo, no seix, o veículo possui rodas originais de 22,5 cm e a frota veio com rodas de 20 cm. Consta em anexo a esta Ata a lista de presença e a assinatura dos presentes. Neste Assinatura Geral Extraordinária. Não mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata, lida, e aprovada por todos. Dadas as Faltas Ferreiras Oliveira, Controlador Interno do CRJ, pela Assembleia Geral, para que produza efeitos em virtude legais.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

ODIR ANTONIO GÓTTARDO
Prefeito de Fênix - PR

LEONARDO JOSÉ VALEGA
Diretor Presidente - CRJ

DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA
Controlador Interno - CRJ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

ANEXO I - LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ata nº 004/2020

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
ODIR ANTONIO GÓTTARDO	469.307.360-15	
LEONARDO JOSÉ VALEGA	024.411.779-90	
ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREM	05.012.689-63	
SÁULO ANTONIO MENDES	045.068.139-44	
DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA	072.014.079-02	
MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN	104.015.459-99	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

ATO DO GESTOR Nº 004/2020

SÍNULIA: Repasse Municípios Consorciados.

LEONARDO JOSÉ VALEGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ no uso de suas atribuições estatutárias, tendo como base os artigos 24, inciso I, do 5º Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, e tendo em vista o consulto no Ats 04/2020

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR como medida de contenção de gastos que os Municípios Consorciados efetuem o repasse apenas dos valores efetivamente executados a partir de junho de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Guarapuava, 05 de julho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALEGA
Diretor Presidente do CRJ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

EXTRATO Nº 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aferição de tacógrafos, para veículos cedidos pelo governo do Estado do Paraná, por meio do programa Pro Rural destinados ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

CONTRATADA: LEEP AUTOMOTIVO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.069,40 (Dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 03 de Julho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALEGA
Diretor Presidente do CRJ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-09

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 011/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em aferição de tacógrafos, para veículos cedidos pelo governo do Estado do Paraná, por meio do programa Pro Rural destinados ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

O Diretor Presidente do CRJ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 24, inciso IV e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.665/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 431-44, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 2.069,40 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para a contratação da Empresa LEEP AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.802.680/0001-37.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 03 de Julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSINCOOP
CNPJ 02.322.418/0001-18
Rua Dosso Preto, 1120 - I-Andaraí - Cep: 85.301-200 - Centro - Fone: (41) 3055.1188
LARANJEIROS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-ASSINCOOP
CONTRATO Nº 29-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DOS VEÍCULOS DA FROTA DO CONSÓRCIO.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSINCOOP, CNPJ nº 02.322.418/0001-18, com endereço a Rua Duque Pinto, nº 1420, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSINCOOP Sra. **MARIZETE BALDINI GROTTEL**.

CONTRATADA: VALDIR ARNALDO DANILAVICHES 88105229900, com sede em Laranjeiras do Sul, Paraná, rua Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, CEP 85.301-110, inscrita no CNPJ/MF nº 11.563.863/0001-71, representada pelo senhor Valdir Arnaldo Danilavich.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho 2020.

PRORROGADO: de 09 (nove) meses, encerrando-se na data de 01 de março de 2021

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público para fins de realizar, às 9 horas do dia 22 de julho de 2020, na sala de Licitação do Pólo Municipal na Avenida Brasil nº 243, centro em Três Barras do Paraná/PR, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, observando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAS DAS COMUNIDADES DE ALTO BARRA BONITA E BERTAZZINHO, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 802849/2019/MAFACAIXA E CONVENIO Nº 450004669-4-ITAIPU.

A integral do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site eletrônico www.trêsbarrasparana.pr.gov.br, ou solicitação através do e-mail licitacao@tresbarrasparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação e anexos ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.
Três Barras do Paraná/PR, 6 de julho de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.639/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 30, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (41) 3618.1006

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2020 - CMV

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando a execução da ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçomond/PR, medindo 60 m².

ONDE SE LÊ:
Contratado: Profissional Sr. DIOCLEZIO PLANK, engenheiro CREA/PR 144.009/D, inscrito no CPF nº 082.779.659-04, CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 109672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua João Prastewski, nº 17, no Município de Cantagalo - PR, Cep:85.160-000, no Município de Cantagalo.

LEIA-SE:
Contratado: Profissional Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 109672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, residente e domiciliado na Rua João Prastewski, nº 17, no Município de Cantagalo - PR, Cep:85.160-000, no Município de Cantagalo.

Viçomond/PR, 06 de julho de 2020.

CONSIDERANDO
PORTARIA Nº 053/2020
DATA - 02/07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Art. 26, inciso XXXVI do Regimento Interno - PI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº 04/2008 de 23/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Regime Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PEDRO FERREIRA KINCELER, inscrito no CPF nº 043.522.899-68, RG nº 6.441.778-9, que ocupava o Cargo de Promotor em Comissão do Vereador, com remuneração correspondente ao nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Assessor de Vereação expressado no Art. 1º é indicação do Vereador OSVALDECI LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Junho de 2020.

LUÍZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão 2020

PORTARIA Nº 054/2020
DATA - 03/07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Art. 26, inciso XXXVI do Regimento Interno - PI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº 04/2008 de 23/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Regime Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2003 de 24/11/2005, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereação na Câmara Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBERT DOS SANTOS KINCELER, inscrito no CPF nº 141.655.146-26, RG nº 15.755.730-0-SESP-PR, para ocupar o Cargo de Promotor em Comissão de Assessor de Vereação, com remuneração correspondente ao nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Assessor de Vereação nomeado no Art. 1º é indicação do Vereador OSVALDECI LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Junho de 2020.

LUÍZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão 2020

Luiz Hamilton Kitcki